

Rei nº 447 de 04/77/78

Reestrutura o quadro geral de funcionários e contém outras providências.

A câmara Municipal de União, M.G., decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 1979, os vencimentos dos funcionários passam a ser os seguintes:

Classificação nº de cargos	cargos	vencimento Mensal	vencimento anual
Gabinete e Secretaria da Prefeitura			
021	01 Secretário	2.800,00	33.600,00
021	01 Port. contínuo	910,00	10.920,00
021	01 Encarg. do M.A.D.F.	2.380,00	28.560,00
021	01 Encarg. da J.S.M.	1.680,00	20.160,00
Serviço de Fazenda			
030	01 Chef. Serv. Fazenda	3.000,00	36.000,00
030	01 Chef. SIAT	3.000,00	36.000,00
030	01 Auxiliar SIAT	800,00	9.600,00
030	01 Enc. INCRA	1.800,00	21.600,00
030	01 Aux. INCRA	800,00	9.600,00
030	01 Fiscal Geral	1.500,00	18.000,00

030	01 Fiscal da Cidade	1500,00	18.000,00
030	01 Fiscal do dist. Alegrua	700,00	4.400,00
030	01 Fiscal Povoad. R. Preto	650,00	7.800,00
030	01 Fiscal Povoad. Narveco	500,00	6.000,00

Servico de Contabilidade

032.	01 Chef. Serv. Contabilidade	4.760,00	51.120,00
032.	01 Sur. de contabilidade	800,00	9.600,00

Servico Patrimônio

097.	01 Zelador do Matadouro	700,00	8.400,00
021.	01 Chef. Serv. de Administração	2.500,00	30.000,00
021	01 Chef. Serv. Patrimônio	1.500,00	18.000,00
326	01 Zelador do Cemitério	600,00	7.200,00
327	01 Zelador e Eletricista do Dist.	1.500,00	18.000,00

Servico de Educação Saúde e Assist. Social

188	01 Chefe do Serviço da Educ.	1.900,00	22.800,00
188	12 Professoras Normalistas	900,00	10.800,00
188	25 Professoras nível Ginásio	700,00	8.400,00
188	10 Serventes e Cantineiras	500,00	6.000,00
188	01 Encarreg. Merenda Escolar	900,00	10.800,00
213	01 Coordenador do Mobral	1.400,00	16.800,00
247	01 Bibliotecária	800,00	9.600,00
428	01 Enc. Posto Saúde	1.000,00	12.000,00
428	01 Auxiliar de Serviços	600,00	7.200,00

Servicos de Obras Públicas

325.	01 Encarreg. do Serv. Limp. Pública	1.000,00	12.000,00
325.	03 Sur. Serv. de lim. pública	800,00	9.600,00
575.	01 Enc. do Serv. de Calçamento	1.000,00	12.000,00
328.	01 Jardineiro.	2.000,00	24.000,00
449.	01 Encarreg. Serv. Esgoto	1.000,00	12.000,00

449	01	Serv. do serv. de esgoto	600,00	7.200,00
Serviço Mm. Estrada Rodagem				
534	01	Enc. do SMER	3.900,00	46.800,00
534	01	Motorista (caminhão)	2.380,00	28.560,00
534	01	Motorista (Pick-up)	2.380,00	28.560,00
534	01	Patroleiro	2.500,00	30.000,00
534	01	Serv. do Patroleiro	1.000,00	12.000,00
534	01	Serv. do SMER	600,00	7.200,00

Art. 2º - O quadro de Exativos e Funcionários passa a ser o seguinte para o exercício de 1979.

030.	01	Geraldo da Terra Pereira	2.400,00	28.800,00
325	01	José dos Santos	1.000,00	12.000,00
325	01	Raimundo Serafini	1.000,00	12.000,00
328	01	Arnaldo Belondato	600,00	7.200,00
-	05	Pensionistas	300,00	18.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1979.

Prefeitura Municipal de Simonésia
01 de dezembro de 1978.